

Timor-Leste e a CPLP

José Ramos-Horta*

Apesar de somente em 1998, na Cidade da Praia, ter adquirido o estatuto de observador convidado, é de sublinhar que, de modo inequívoco, desde a Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada em Lisboa em 17 de Julho de 1996 pelos Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e S. Tomé e Príncipe, Timor-Leste recebeu um apoio sistemático, inestimável e coerente da CPLP.

Tal apoio, por parte de todos aqueles países individualmente consi-

derados, que aliás já vinha de muito antes, reflectiu-se, primeiro, na defesa da luta pela liberdade e dignidade do povo timorense, designadamente pelo exercício do seu direito inalienável à autodeterminação e, depois, atra-

*A vertente de concertação olítico-diplomática
CPLP oferece a Timor-Leste um instrumento
de cooperação vantajoso para o novo Estado,
ermitindo um reforço da informação e apoios
consolidados.*

vés de acções concertadas que foram empreendidas visando garantir a obtenção de uma solução justa, global e internacionalmente aceitável para a questão de Timor-Leste, no pleno respeito pelos legítimos direitos e aspirações do seu povo.

Não poderei deixar de recordar as manifestações de solidariedade que a liderança timorense sempre recebeu por parte de todos os responsáveis máximos daqueles países, nas horas mais difíceis, e sei como todos os povos da CPLP nos acompanharam nos momentos de dor, lágrimas e frustração até Setembro de 1999 mas, também, connosco partilharam as alegrias e os sucessos que se seguiram.

Registo a este propósito a vinda a Timor-Leste de observadores da CPLP para fiscalizar os actos do referendo e que puderam testemunhar, também com risco da sua própria integridade física,

os eventos que ocorriam e, posteriormente, num contexto felizmente mais sereno, para observar o processo de eleições à Assembleia Constituinte.

Com a independência de Timor-Leste cumpriu-se um dos objectivos políticos centrais dos primeiros seis

* Ministro de Estado, dos Negócios Estrangeiros e Cooperação da República Democrática de Timor-Leste.

anos de vida da CPLP e abriu-se uma nova fase na vida da Comunidade. Neste momento, Timor-Leste é o oitavo país membro da CPLP. Para nós é o corolário feliz de uma caminhada árdua, sofrida e penosa do nosso povo para alcançar o reconhecimento da sua identidade própria.

Da nossa parte, tudo faremos para contribuir para o engrandecimento da CPLP já que, do nosso ponto de vista, constitui o meio privilegiado de difusão da criação cultural entre os povos lusófonos e de projecção internacional dos seus valores culturais, numa perspectiva aberta e universalista. Queremos participar no intercâmbio cultural e mostrar o que fomos, somos e para onde vamos. Receberemos abertamente todas as propostas que nos forem feitas sobre formas concretas de cooperação entre a língua portuguesa, que também é nossa, e outra língua nacional que com ela coexista no território, quer nos domínios da investigação, quer da sua valorização. Aproveitaremos o espaço lusófono para apresentar ao mundo a nossa riqueza cultural, fruto da simbiose de tantas culturas e povos, mas com a sua matriz na herança portuguesa.

Subscreevo na íntegra os fundamentos que levaram à criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e entendo, porque o sinto, o que une os povos dos países que a integram. A língua portuguesa, língua oficial de Timor-Leste, constitui efectivamente um vínculo histórico de um património comum entre os povos da CPLP, resultante de uma convivência multissecular que pode e deve ser valorizada. Para nós o reconhecimento da língua portuguesa como língua oficial de Timor-Leste é também uma homenagem à memória colectiva do povo timorense e um tributo pelos 24 anos

de luta travada para resgatar a identidade nacional.

Mas a CPLP é muito mais do que uma mera convergência de países e povos que se entendem e comunicam na mesma língua. É uma ponte de afectos e por isso um meio privilegiado para contribuir para o reforço dos laços humanos, da solidariedade e da fraternidade entre todos nós.

A constituição de Timor-Leste estabelece como objectivo prioritário de política externa a pertença à CPLP e o desenvolvimento de laços privilegiados de solidariedade com o países de expressão portuguesa. A Constituição assume ainda o português como língua oficial.

As opções políticas de Timor-Leste resultam de duas ordens de factores. No plano de opções de alinhamento externo, considera-se que as afinidades e solidariedades entre os países de língua portuguesa são essenciais para a afirmação da identidade do Estado timorense em relação aos seus vizinhos, reforçando a sua particular especificidade na região Ásia-Pacífico. No plano interno, a opção pelo português traduz a vontade de aprofundamento da coesão social e da identidade nacional, posta em causa durante o período de ocupação.

A vertente de concertação político-diplomática oferece a Timor-Leste um instrumento de cooperação vantajoso para o novo Estado, permitindo um reforço da informação e apoios consolidados. Tentaremos estar activamente envolvidos nas outras vertentes de cooperação em que a CPLP se consubstancia, desde a área de concertação político-diplomática, particularmente no âmbito das organizações internacionais, por forma a dar expressão crescente aos interesses e necessidades comuns no seio da comunidade internacional, até ao domínio da coo-



peração económica, empresarial, educacional, formação profissional, judicial, investigação científica e tecnológica, defesa do ambiente e dos direitos humanos, entre outras.

No âmbito do Conselho de Ministros da CPLP, a ter lugar no próximo mês de Julho, em Coimbra, no qual Timor-Leste participará como membro de pleno direito, defendemos a criação de um programa especial para Timor-Leste, quer a nível mais geral da CPLP, quer a nível do Fórum Empresarial, em boa hora dinamizado. A este propósito, reiteramos o interesse de se proceder ao lançamento de um programa de promoção e difusão da língua portuguesa em Timor-Leste, já manifestado na Cimeira de Maputo.

Finalmente, partilho as expectativas para que, na sequência do próximo Conselho de Ministros da CPLP, se impulsione a visibilidade e o dinamismo da organização.

Defendemos a participação de Timor-Leste em matérias de concertação político-diplomática da CPLP, por forma a assegurar uma melhor coordenação de intervenções em organizações internacionais e agrupamentos regionais. ■